



**INDICAÇÃO Nº 16/80.**

**APROVADO**

1ª discussão

Em 11/03/1980

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, procurar atender tudo aquilo que venha de encontro ao bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO, que se tratando de uma Praça pública, tudo deve ser feito para que ela esteja sempre arborizada, limpa e iluminada;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo tome as providências que se fizerem necessárias para a iluminação da Praça Alfredo Castro, no Bairro de São Cristóvão.

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 1.980.

*[Handwritten Signature]*  
HERMES ARAÚJO RAMOS

- AUTOR -